



1- O Núcleo de Estudos da Doença Vascular Cerebral (NEDVC) da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) institui a partir de 2008 um prémio anual constituído por um estágio de 3 meses em Centro de referência Europeu na área da Doença Vascular Cerebral, patrocinado pelo Laboratório Merck Sharp and Dohme (MSD), denominado Prémio do NEDVC “AVC e Investigação Clínica.

O NEDVC e a SPMI assumirão a divulgação do prémio embora esta também possa ser feita pelo patrocinador.

2- A instituição deste prémio tem como finalidade estimular e premiar a investigação clínica realizada no âmbito da Doença Vascular Cerebral.

3- São aceites para avaliação trabalhos realizados em Portugal, por grupos de investigadores que incluam médicos portugueses de Medicina Interna. São outras condicionantes o trabalho ter sido realizado no ano anterior a que o prémio diz respeito, e apresentado no Simpósio anual do NEDVC onde o Prémio é atribuído.

A distinção será atribuída ao grupo de autores mas o estágio associado ao valor do prémio será apenas atribuído ao primeiro autor.

4- A candidatura ao prémio deve ser apresentada no site da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, a par com a admissão electrónica de resumos para comunicações no Simpósio anual do NEDVC. O prazo será o estabelecido no programa de cada Simpósio.

5- O júri será constituído pelo secretariado do Núcleo.

- Os membros do júri não podem candidatar-se ao prémio. Caso façam parte do grupo de autores deverão ser excluídos do júri que deverá ter um número mínimo de 4 elementos.
- As deliberações do júri, unânimes ou por maioria devem ser comunicadas em Sessão de atribuição do prémio durante o Simpósio do NEDVC. Deverão também ser lavradas em acta pelo membro do júri mais novo, assinadas por todos e enviadas à Direcção da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna.
- Não há recurso das decisões do júri

6 – No caso de não atribuição do Prémio, competirá ao secretariado do NEDVC a forma de utilização da verba, devendo ser aplicada em projectos do NEDVC relacionados com investigação clínica.

7- A Direcção da SPMI em articulação com o coordenador do NEDVC, decidirá sobre todos os casos omissos.

8 – Este regulamento estará disponível no site da SPMI